

Lei Nº 582/2018, de 24 de Maio de 2018.

Institui o dia 05 de Maio Dia Municipal da Mulher Patoense Empreendedora, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Mulher Patoense Empreendedora, que será comemorado, anualmente, no dia 05 de maio, passando a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Estado do Maranhão, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.


GILVANA EVANGELISTA DE SOUSA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Dep- 8.413
30 MAIO 2018

RECEBIDO Hs. 11 104